

**EDITAL Nº. 006/2025**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A)**  
**NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL nº.004/2025, QUE**  
**HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO**  
**PÚBLICO.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO | CPF            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|----------------|-----------|---------------|
| Roberto Lima de Oliveira  | 087.804.518-02 | 110       | 1             |

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715**, e no **NASF – Núcleo De Apoio ao Programa Saúde à Família, Rua Pedro Álvares Cabral nº 1896**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

| CARGO                | EXAMES A SEREM APRESENTADOS                                                                                                                                                                                                                            | DATA       | HORÁRIO  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| • MÉDICO VETERINÁRIO | - Audiometria<br>- Acuidade Visual<br>- Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose)<br>- Hemograma Completo c/ Plaquetas<br>- Glicemia<br>- Anti HBS<br>- Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) | 11/04/2025 | 16h00min |

**EXAME DE SANIDADE MENTAL:**

| CARGO                | DATA       | HORÁRIO  |
|----------------------|------------|----------|
| • MÉDICO VETERINÁRIO | 11/04/2025 | 10h00min |

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames

Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos<br>Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                         |
| Edição n.º 3252 Página 174 Ano: XIV                         |
| Data: 08/04/2025                                            |

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CPF dos filhos;  
 Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;  
 C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;  
 Atestado de Sanidade Física e Mental;  
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;  
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;  
 - Cópia do PIS/PASEP;  
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;  
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);  
 - Telefone para contato;  
 - E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo "Mensagem" informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruída com essa tela, na qual deve constar a mensagem "Os dados estão corretos", pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:132935A9

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº. 006/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL Nº.004/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| CARGO:<br>VETERINÁRIO    | MÉDICO | CPF            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|--------|----------------|-----------|---------------|
| Roberto Lima de Oliveira |        | 087.804.518-02 | 110       | 1             |

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e no NASF – Núcleo De Apoio ao Programa Saúde à Família, Rua Pedro Álvares Cabral nº 1896, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

#### EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

| CARGO              | EXAMES A SEREM APRESENTADOS                                                                                                                                                                                                                            | DATA       | HORÁRIO  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | - Audiometria<br>- Acuidade Visual<br>- Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose)<br>- Hemograma Completo c/ Plaquetas<br>- Glicemia<br>- Anti HBS<br>- Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) | 11/04/2025 | 16h00min |

#### EXAME DE SANIDADE MENTAL:

| CARGO              | DATA       | HORÁRIO  |
|--------------------|------------|----------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | 11/04/2025 | 10h00min |

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;  
 C.P.F. e fotocópia;  
 Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;  
 Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;  
 Título de Eleitor e fotocópia;  
 Último comprovante de votação;  
 Comprovante de escolaridade exigida no edital;  
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);  
 CPF dos filhos;  
 Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;  
 C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;  
 Atestado de Sanidade Física e Mental;  
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;  
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;  
 - Cópia do PIS/PASEP;  
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;  
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);  
 - Telefone para contato;  
 - E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo "Mensagem" informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruída com essa tela, na qual deve constar a mensagem "Os dados estão corretos", pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:3619771F

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 485/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO